



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 982 DE 24 DE Agosto DE 1.984.

"Decreta ponto facultativo o dia que menciona".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento nesta data do Senhor JO
SÉ ÂNGELO DOS SANTOS,

CONSIDERANDO ser o Senhor JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, um pioneiro nesta cidade e em toda a região,

CONSIDERANDO ser o falecido genitor do Senhor WIL-
MAR PERES DE FARIAS, digníssimo Vice-Governador do Estado e ex Prefeito de nossa cidade,

CONSIDERANDO ainda e finalmente o prestígio, a amizade e o respeito de que gozou,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo Municipal o dia 24 de Agosto de 1.984, em homenagem póstuma ao Senhor JÓ-
SÉ ÂNGELO DOS SANTOS.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Agosto de 1.984.

C. Carolino Gomes dos Santos
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -